



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 326

RIACHINHO - TO

segunda-feira, 7 de abril de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIA Nº 095/2025.....</i>	<i>1</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>1</i>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .	1
<i>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE</i>	
<i>CONTRATO</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 095/2025

de 07 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BIÊNIO COM FUNDAMENTO NO Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachinho/TO RONALDO BANDEIRA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, O disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003;

CONSIDERANDO, Que até o presente momento, o(a) Servidor(a) **JAUDA ARAUJO BATISTA DE LIMA**, apesar de efetivado(a) em **03/08/2001**, não teve seu direito assegurado;

CONSIDERANDO, sentença transitada em julgado nos autos nº **0002877-56.2022.8.27.2703/TO**, que determinou para acrescentar o percentual 2% (dois por cento) por cada período de dois anos de efetivo exercício no serviço público desde a data da posse (03/08/2001).

CONSIDERANDO, que a sentença judicial transitada em julgado reconhecer ser inaplicável a contagem do período vedado pela Lei Complementar Federal 173/2020, especificamente **28/05/2020 a 31/12/2021**, para fins de adicional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO, que o adicional de biênio somente é devido após o interstício de 02 (dois) ano de efetivo serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003, ao/a Servidor (a) **JAUDA ARAUJO BATISTA DE LIMA**, o percentual de **22% (vinte e dois por cento)**, sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de apoio administrativo em diligencia internas e externas, e preparação de documentos.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 10 de ABRIL de 2025, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Sítio: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 07 de abril de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 012 Dispensa nº 012/2025 FMAS

NÚMERO DO CONTRATO: 010/ 2025 FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO

CONTRATADO: JOAQUIM DOS SANTOS MIRANDA (PAI E FILHOS).

CNPJ: 35.563.418/0001-91

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender as demandas dos benefícios eventuais no município de Riachinho-TO pelo Cras e Secretaria de Assistência Social. Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Riachinho - TO, 07 de abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO

CNPJ sob n.º 12.805.466/0001-43,

MARIA MAIZA ALVES DIAS

CONTRATANTE